



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 019/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar “Ad referendum” a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Considerando o contido no Ofício nº 006/08-PGO, de 21 de agosto de 2008, protocolizado nº 10400/2008-PRO, de 25 de agosto de 2008.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº 018/2007-CEP.

Considerando o Processo nº 3465/2006.

EU, SANDRA MARISA PELLOSO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, APROVO “AD REFERENDUM” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 10 (dez) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PGO)**, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)